



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

1 – DO OBJETO

Aquisição de peças para manutenção da Retroescavadeira da JCB IV da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2 – JUSTIFICATIVA

Considerando que município possui aproximadamente 500 (quinhentos) KM de estradas rurais para manutenção;

Considerando a necessidade de manutenção da referida máquina para utilizar nos trabalhos.

Considerando que a mesma é utilizada para vários trabalhos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

Leão Diesel LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.592.532/0008-29, com endereço Rua da Horta, 250, Líder, Chapecó -SC, CEP: 89805-308.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 11.524,21 (onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

6 - DA VIGÊNCIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/03/2021.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 05.03 – 20.606.0008.2.014 – 3.3.90.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

Ipira (SC), em 09 de março de 2021.

MARCIANO DE MELLO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993. O servidor efetivo Sr. Claudinei Fernando Lugarini, bem como o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. OBJETO

Aquisição de peças para manutenção da Retroescavadeira da JCB IV da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	04	KIT MOTOR MAXION	507,71	2.030,83
02	01	JOGO JUNTA MAXION	409,44	409,44
03	01	JUNTA CABEÇOTE PERKINS	201,32	201,32
04	01	BLOCO MOTOR	7.800,00	7.800,00
05	01	EJETOR OLEO MAXION	66,26	66,26
06	01	VÁLVULA EJETOR ÓLEO	81,84	81,84
07	01	BOMBA ÓLEO MAXION	615,14	615,14
08	01	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PERKINS	51,52	51,52
09	01	PESCADOR BOMBA ÓLEO	267,86	267,86
TOTAL				R\$ 11.524,21

Valor total por extenso: 11.524,21 (onze mil quinhentos e vinte quatro reais com vinte e um centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

4.1. Obrigações da Contratante:

- a) A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal;
- c) Notificar à Contratada, através do fiscal de contrato ou do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;

4.2 Obrigações da Contratada:

- a) A Contratada obriga-se a atender os critérios estabelecidos pela Contratante, nos termos da Lei;
- b) Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução;
- c) Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referente a execução dos serviços;
- d) Oferecer garantia de 12 (doze) meses;
- e) Entregar a referidas peças em até 10 dias, após a autorização de fornecimento;

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Não se aplica

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

9. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. 90 (noventa) dias de garantia das peças trocadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

10. RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 05.03 – 20.606.0008.2.014 – 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Claudinei Fernando Lugarini

CPF: 065.320.499-06

Cargo/função: Coordenador de Infraestrutura

Unidade: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo

Fone para contato: (49) 3558-0208

E-mail para contato: infraestrutura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

MARCIANO DE MELLO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente